



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMEI "PROF JOSÉ CARLOS PEREIRA", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I Professor José Carlos Pereira**, representada pela Sra. **Luciana Aparecida Leite Gouvêa Gaspar**, já qualificada na Portaria nº 280 de 23/02/16, celebram o presente termo aditivo ao convênio, decorrente do Processo **SA/3440/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor global do presente termo será de **R\$ 44.253,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três Reais), conforme cronograma apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência mencionado na cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2016 e findando-se em **30/06/2017**.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

06.01.12.365.0016.2.040.335043.01.210000 Reserva 662/2016

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **30 JUN 2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI "PROF. JOSÉ CARLOS PEREIRA"
LUCIANA APARECIDA LEITE GOUVEA GASPAR

TESTEMUNHAS

1ª 
Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª


Osvaldo de Andrade Santos
Coordenador de Gestão
Administrativa - SME